

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 25/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) diasconsecutivos, os sindicados abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua: Jair Werneck, nº 330, Bairro: Cidade Alta, Teófilo - Otoni – MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885-8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Eduardo Moreira Santos – MASP 1213476-3 e Sérgio Souza Pereira – Masp: 1205604-0 –SINDICADOS - SAD 025/2017. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) diasconsecutivos, o sindicado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua Jair Werneck, nº 330, Bairro Cidade Alta, Teófilo - Otoni – MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 – 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA:Luciano Batista Pereira– Masp: 1213571-1 –SINDICADO - SAD 26/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 17 de dezembro de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 46º RO CAP de 26/11/2020. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 5.1 Fernando Minoru Aoyagui/Fazenda Salgueiro da Serra - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buriti/MG - PA/SLA/Nº 3417/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Florestas Ipiranga S.A./Fazenda Pontal - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, silvicultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), culturas anuais, excluindo a olericultura e comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e/ou afins - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 05931/2009/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 07, nº 08, nº 09 e nº 21 que passam a vigorar com as seguintes redações: “Condicionante nº 07: Apresentar DCC ou DCF do empreendimento e da empresa fornecedora de lenha sempre que houver nova emissão. Além disso, manter esses documentos no empreendimento. Prazo: Durante a vigência da licença.”; “Condicionante nº 08: Apresentar na Supram ASF, a cada ano de exercício, os certificados de registro junto ao IEF ou ao Órgão competente, de produtor e consumidor de produtos da flora e para o porte e uso de motosserra, consoante determina a Portaria IEF nº 125/2020 ou de acordo com norma posterior que venha a reger a matéria. No prazo legal estabelecido pelo Órgão ou entidade ambiental competente, para renovação do certificado de registro do IEF, a cada ano exercício.”; “Condicionante nº 09: Executar o Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre, incluindo a entomofauna. Apresentar relatórios parciais anuais com anexo fotográfico, além de relatório final, conforme Termo de Referência da Semad.”; e “Condicionante nº 21: Apresentar o comprovante de protocolo junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, referente ao atendimento do Art. 4º da Deliberação Normativa Copam nº 227/2018.”. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 22. Aprovada a inclusão no Anexo II, Automonitoramento, no item 1 - Efluentes Líquidos, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	materiais sedimentáveis; sólidos em suspensão; óleos e graxas; surfactantes	Anual

6.2 Laercio Ernani Busato e Outros/Fazenda Dilezan - Barragem de irrigação ou de prerenização para agricultura - Unai/MG - PA/Nº 31374/2013/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Luiz Antônio Mânica/Fazenda Almas e Bom Sucesso - Lugar Felicidade, Riacho da Lagoa, Lagoinha, pedras e Agropecuaria Santo Expedito - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 08015/2008/002/2013 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração no Anexo II, Automonitoramento, no item 3. Resíduos Sólidos e Rejeitos, na periodicidade de apresentação do relatório de controle e destinação de resíduos sólidos de semestral para anual. 6.4 Maria Goretti de Brito e Outro/Fazenda Santa Rosa - Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/Nº 14870/2019/001/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.5 Francisco Godoy Netto/Fazenda Santa Rita, Batalha dos Nunes gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3773/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6.6 Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda./Fazenda Umuarama, Mat. 10554 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA/Nº 24428/2008/001/2011 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração na Condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar o monitoramento da mastofauna, avifauna, ictiofauna e entomofauna em duas campanhas anuais contemplando a sazonalidade. OBS: entrega de relatório anual e a final da última campanha apresentar relatório final, compilado, de todas as campanhas. Prazo: 2 (dois) anos, contados a partir da vigência da licença”. 6.7 José Pereira de Souza/Fazenda Indiana, Mats 19.797, 19.796, 19.795, 11.925 e 11.926 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG - PA/Nº 10894/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração na Condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar o monitoramento da avifauna, mastofauna, entomofauna e herpetofauna conforme descrito no Item 10.1 deste parecer. Obs: Apresentar anualmente à Supram TM os relatórios das campanhas realizadas. Prazo: Nos 02 (dois) primeiros anos da vigência da Licença” 6.8 Agroceres Genética e Nutrição Animal Ltda./Fazenda Paraíso - Suinocultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº 00453/1997/003/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão no Anexo II, Automonitoramento, no item 1: Efluente Líquidos, conforme quadro abaixo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	materiais sedimentáveis; sólidos em suspensão; óleos e graxas; surfactantes	Anualmente

6.9 Queiroz de Queiroz Empreendimentos e Participações Ltda./Fazenda Santa Inês, Mats 2416, 5332, 5364, 7807, 8196, 9031, 9636, 11710, 11711 e 12482 e Fazenda Cidamar, Mats 3234, 3609 e 3656 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Itapagipe/MG - PA/Nº 09626/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Agrotora Reflorestamento, Pecuária e Café Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Andrelândia/MG - PA/SLA/Nº 3553/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7.2 Geraldo Magela da Silva - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; avicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de prerenização para agricultura - Cláudio/MG - PA/Nº 21333/2011/002/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do COPAM, para o ano de 2021. Apresentação: Semad. APROVADA.

(a) Vanessa Coelho Naves.

Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/2017, Arthur Coutinho Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP-SUBSTITUIÇÃO Nº 13/2020, publicada no Minas Gerais de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) diasconsecutivos, o sindicado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na 15ª Risp, sito na Rua Jair Werneck, nº 330, Bairro Cidade Alta, Teófilo - Otoni – MG, CEP: 39800-093, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, telefones (33) 99110-8859 / (33) 98885 – 8374, e-mail: nucad15risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme a portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto 45.155/2009 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA : Hélio Max Alves Martins – Masp: 1213553-9 –SINDICADO - SAD 27/2017.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Arthur Coutinho Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2019, Nathália Vilarino Rodrigues, designada pela PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP PDS Nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG, nos dias úteis, das 08hs às 16hs, telefone (31) 3916-9732; e-mail: ana.lacerda@seguranca.mg.gov.br; nathalia.vilarino@seguranca.mg.gov.br ; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão e demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: PROCESSADO: W.O.S. – MASP 1.352.103-4.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

Nathália Vilarino Rodrigues
Presidente da Comissão

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

* José Esmeraldo de Freitas / Fazenda São Vicente - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Pirapora e Várzea da Palma/MG - Classe 4, Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 16/12/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 1429748 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 126ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 15 de dezembro de 2020, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 125ª RE, de 14/10/2020. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. RETIRADO DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental. 6.1 Vale S.A. - Projeto Sondagem Geotécnica PDR Tamandua - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 09030000040/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 14.6100 ha - Área Passível de Aprovação: 14.6100 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Área requerida: 5.4800 ha - Área Passível de Aprovação: 5.4800 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Área Requerida: 0,7600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7600 ha - Fitofisionomia: Pasto Sujo, Solo Exposto, Vegetação Intensamente Manejada. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Renata Medrado Malthik, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Rafael Pureza Nunes da Silva, representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). 7. Processo Administrativo para exame de Recurso a deferimento de Intervenção Ambiental. 7.1 Barbosa e Mourão Extrações Ltda. ME - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa (0,2000 ha) - Águas Formosas/MG - PA/Nº 09010000446/15. Apresentação: URFBio Nordeste. INDEFERIDO. 8. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento. 8.1 Darci Pedro Cota - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Nova Era/MG - PA/Nº 29538/2016/002/2019 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 8.2 M.B.M - Minas Brasília Minérios Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Carai/MG - PA/SLA Nº. 1864/2020 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 8.3 Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabira/MG - PA/Nº 19051/2012/001/2019 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 9. Proposta de Agenda Anual das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Copam, para o ano de 2021. Apresentação: Supram LM. APROVADA. (a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor de Controle Processual da Supram LM e Presidente da URC LM.

17 1429810 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Ceramica Fernandes de Melo Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - João Pinheiro/MG. Processo: 5651/2020. 2) Ceramica Fernandes de Melo Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - João Pinheiro/MG. Processo: 5650/2020. 3) Alcir Antonio Corso/Fazenda Gameleira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucuaí/MG. Processo: 5644/2020. 4) Southern Cone Reflorestamento e Exploracao de Madeira Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - João Pinheiro/MG. Processo: 5643/2020. 5) Berthie Pereira de Faria - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Paracatu/MG. Processo: 5641/2020. 6) Agualnald Alves Ribeiro/Fazenda Imburana Brava - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Brasíliainda de Minas/MG. Processo: 5642/2020. 7) Pitanguí Agro-Florestal Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 5612/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Dalmi Veloso/Fazenda São Sebastião/ Guariroba/ Onça - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 5384/2020. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Vazante - Parques cemitérios - Vazante/MG. Processo: 5277/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Município de Vazante - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vazante/MG. Processo: 5342/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

17 1429691 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi firmado o primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado: *Agro-florestal Nova Zelândia Ltda. / Fazenda Marangaba e Nova Zelândia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Classe: 4. Vigência: 1 (um) ano, contados da data da assinatura: 27/11/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

17 1429751 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 07/09/2016 - pág. 36) Onde se lê:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco torna público que Organizações Francap S.A./Fazenda São Francisco e Santo Antônio, Matrículas 25.368-423-29.095, através do processo nº 10556/2012/002/2016 - Classe 4, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de Avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e culturas anuais, excluindo a olericultura no município de São José da Varginha/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 08h às

17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM/ASF - Rua Bananal, 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG, das 08h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.”

(...)

Leia-se:

“O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1-Licença de Operação Corretiva - LCO: Organizações Francap S.A. – Avicultura de corte e reprodução; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Culturas anuais, excluindo a olericultura – São José da Varginha/MG – PA nº 10556/2012/002/2016 – Classe 4.

(a) Rafael Rezende Teixeira Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.”

(...)

Atenção: as demais informações permanecem inalteradas.

17 1429640 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento cujo o prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Aumento Operacional da Mina Cuiabá - 30.000 ton/ano - Mina subterrânea e UTM - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Sabará e Caeté/MG - PA/Nº 5636/2020 - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

17 1429899 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Rodrigues Construções e Madeiras Ltda.-ME – CNPJ: 11.832.838/0001-68 – Para: AG7 Madeiras Eireli - CNPJ: 36.407.952/0001-71 - PA/Nº 01496/2015/002/2017. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

17 1429678 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 43ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 17 de dezembro de 2020, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 42ª RO CIF de 26/11/2020. APROVADA. 5. Cadastro/recadastado das entidades ambientalistas 2020, no âmbito estadual. Apresentação: Sugex. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação: 6.1 Consórcio AHE Porto Estrela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica - ex-ceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Joazeiro/MG - PA/Nº 00171/1994/010/2005 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - Classe II A, ou célula de disposição especial; Área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos de construção civil e volumosos - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/012/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6.4 Barra do Braúna Energética S.A./UHE Barra do Braúna - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Recreio, Laranjal, Cataguases e Leopoldina/MG - PA/SLA/Nº 1542/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Reconsideração para Exclusão e Alteração de Condicionantes: 7.1 Consórcio Capim Branco Energia - CBE/UHE Amador Aguiar I e II - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Uberlândia, Araguari e Indianópolis/MG - PA/Nº 00024/1988/006/2009 e PA/Nº 00024/1988/007/2010 - Classe: 6. Apresentação: Supram TM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Walter dos Santos Pinheiro Filho representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT/MG, Hélio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG e José Hermano Oliveira Franco representante da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGA. 8. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do COPAM, para o ano de 2021. Apresentação: Semad. APROVADA.

(a) Renato Teixeira Brandão. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)

17 1429906 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Jurandir Bernardes da Silveira 54719542620, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 5654/2020, Classe 3; 2) Márdônio Gonçalves Silva, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Igatama/MG, Processo nº 5666/2020, Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1429874 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

</